



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 1/2026

PROJETO: Projeto de Lei n.º 024/2026.

AUTORIA: Comissões Permanentes.

OBJETO: Adequa a ementa ao conteúdo efetivamente disciplinado e mantém a redação sem a expressão genérica “e dá outras providências”.

TEXTO DA EMENDA

A ementa do Projeto de Lei n.º 024/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Programa Municipal de Reconhecimento ‘Avança São Sebastião’, destinado à valorização das unidades escolares, dos gestores e dos profissionais da educação que atuam no Ensino Fundamental - Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste - MG.”

JUSTIFICATIVA

A versão do Projeto de Lei n.º 024/2026 encaminhada à Câmara já não contém, em sua ementa, a expressão “e dá outras providências”. A presente emenda mantém essa opção de técnica legislativa e, adicionalmente, corrige a descrição do objeto para mencionar as unidades escolares e os gestores, que também são expressamente abrangidos pelo art. 1.º da proposição.

A Lei Complementar Federal n.º 95/1998 determina que a ementa explicita, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei. A nova redação é mais fiel ao conteúdo normativo, sem alterar a finalidade do programa.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

VEREADORA STELLA MAÍRA DIAS MENDES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO